



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – CIGESP  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**EDITAL 08/2024**

**CIGESP/PPGSP/UFBA**

**SELEÇÃO DE CANDIDATO(AS) ÀS VAGAS DO CURSO DE MESTRADO  
PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**Perguntas e Respostas**

- 1. Gostaria de saber se há possibilidade de isenção da taxa de inscrição referente ao Edital 08/2024, uma vez que não constatei essa informação no referido edital. Em particular, refiro-me à isenção prevista para candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.**

O Edital 008/2024 não prevê a isenção da taxa de inscrição, porém, atendendo a Portaria 003/2020 da PROPG – UFBA o Colegiado do MPSPJC poderá avaliar se será aceita a solicitação de isenção mediante documentos previstos na portaria conforme transcrito a seguir: Art. 1º - Isentar do pagamento da taxa de inscrição os candidatos ao processo seletivo para ingresso em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, que comprove vulnerabilidade socioeconômica, a saber:

I - Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

Parágrafo único – A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

Art. 2º - A isenção parcial da taxa de inscrição, ficará a critério dos colegiados dos programas de pós-graduação Stricto Sensu.

A solicitação, assim como, a documentação comprobatória deverá ser anexada no item i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

- 2. Sou policial militar, porém, estou agregada da PMBA desde 2022 e, atualmente, exerço as minhas atividades no Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA (ambas as instituições são integrantes da SSP). Gostaria de saber a qual grupo de vagas eu irei concorrer no processo seletivo previsto no EDITAL 08/2024, CIGESP/PPGSP/UFBA, as vagas da PMBA ou do CBMBA?**

Pedimos que verifique o Edital 008/2024 retificado - [https://www.progesp.ufba.br/sites/progesp.ufba.br/files/edital\\_008\\_2024\\_ssp\\_ba\\_finalretificado1.pdf](https://www.progesp.ufba.br/sites/progesp.ufba.br/files/edital_008_2024_ssp_ba_finalretificado1.pdf)., acreditamos que irá elucidar a sua dúvida. Caso não, peço que entre em contato com a sua instituição (SSP-BA).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – CIGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

**3. Gostaria de saber quem poderá concorrer às vagas do curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania. Essas vagas serão restritas as pessoas que participaram da Oficina de Mobilização para o Mestrado em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, e foram consideradas aptas, ou não terá essa limitação?**

Pedimos que verifique o Edital 008/2024 retificado - [https://www.progesp.ufba.br/sites/progesp.ufba.br/files/edital\\_008\\_2024\\_ssp\\_ba\\_finalretificado1.pdf](https://www.progesp.ufba.br/sites/progesp.ufba.br/files/edital_008_2024_ssp_ba_finalretificado1.pdf) onde poderá esclarecer essa dúvida. As vagas da categoria SSP- BA conforme Edital - 6.1 – n) Candidatos com vínculo com a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia – BA que irão concorrer a esta categoria de vagas - Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia – BA, deverão ter feito apresentação prévia de ante-projeto de pesquisa, conforme determinado pela SSP-BA. Este deve ter sido analisado e avaliado pela UFBA. A relação dos candidatos que atendem a este requisito está disponível no Anexo V.

**4. Gostaria de saber como faço para solicitar isenção de taxa de inscrição.**

O Edital 008/2024 não prevê a isenção da taxa de inscrição, porém, atendendo a Portaria 003/2020 da PROPG – UFBA o Colegiado do MPSPJC poderá avaliar se será aceita a solicitação de isenção mediante documentos previstos na portaria conforme transcrito a seguir: Art. 1º - Isentar do pagamento da taxa de inscrição os candidatos ao processo seletivo para ingresso em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, que comprove vulnerabilidade socioeconômica, a saber:

I - Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

Parágrafo único – A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

Art. 2º - A isenção parcial da taxa de inscrição, ficará a critério dos colegiados dos programas de pós-graduação Stricto Sensu.

A solicitação, assim como, a documentação comprobatória deverá ser anexada no item i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

**5. Gostaria de saber se posso participar do Mestrado Profissional em Segurança Pública sendo de outro estado. Observei no edital que tem encontros presenciais a cada três semanas, mas eu sou do Rio de Janeiro. Desde já lhes agradeço pela atenção e pela compreensão.**

Não há nenhum impedimento previsto no Edital 008/2024A a sua participação no processo seletivo. Importante ficar ciente que, uma vez que seja aprovado, que o curso é presencial e será cobrada efetiva presença para aprovação nas referidas disciplinas do curso. Logo, será necessário a sua presença aqui nas aulas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – CIGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

**6. Gostaria de solicitar orientações para emissão e pagamento da GRU de inscrição.**

Para gerar a GRU de inscrição no valor de R\$ 117,38 (cento e dezessete reais e trinta e oito centavos), o candidato deverá acessar:

Link GRU - [https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=3Bxh+f0nX5s](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=3Bxh+f0nX5s)

Gerar nova GRU

Opção - Serviços

INSCRIÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA,

Informar o CPF - clicar em verificar

Preencher os demais dados

Gerar a GRU - Guia de Recolhimento da União - para pagamento

**7. Gostaria de saber se posso enviar no lugar do diploma um Certificado de Concluinte emitido pela minha universidade. Só colarei grau em março, mas já finalizei a graduação.**

A apresentação do certificado somente será aceita somente para inscrição desde que, a sua saída (conclusão) já esteja registrada no seu histórico escolar. Sendo aprovada no processo seletivo terá que apresentar o **diploma para matrícula**.

**8. Estou tentando fazer a inscrição e anexar o projeto e os documentos, mas quando clico no endereço eletrônico indicado, aparece uma mensagem dizendo que a página não existe. Como posso efetuar a inscrição? Há outro endereço ou um link específico?**

O link de acesso a página de inscrição ao processo seletivo continua o mesmo disponível no edital. Por alguns dias o sistema esteve fora por problemas técnicos mas, já disponível novamente.

[https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

**9. Existe disponibilidade de bolsas para os(as) candidatos(as) aprovados(as) no programa? Caso positivo, quais seriam os critérios de concessão? Existe a possibilidade de isenção da taxa de inscrição? Caso afirmativo, quais os requisitos e o procedimento necessário para solicitar?**

O Programa não dispõe regularmente de bolsa de estudos. A possibilidade de bolsa está sujeita à oferta e à disponibilidade de financiamento pelas agências de fomento.

O Edital 008/2024 não prevê a isenção da taxa de inscrição, porém, atendendo a Portaria 003/2020 da PROPG – UFBA o Colegiado do MPSPJC poderá avaliar se será aceita a solicitação de isenção mediante documentos previstos na portaria conforme transcrito a seguir: Art. 1º - Isentar do pagamento da taxa de inscrição os candidatos ao processo seletivo para ingresso em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, que comprove vulnerabilidade



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – CIGESP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

socioeconômica, a saber:

I - Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

Parágrafo único – A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

Art. 2º - A isenção parcial da taxa de inscrição, ficará a critério dos colegiados dos programas de pós-graduação Stricto Sensu.

A solicitação, assim como, a documentação comprobatória deverá ser anexada no item i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

**10. Gostaria de concorrer a vaga destinada a servidor da Polícia Civil é possível? Essa retificação feita falando que devia ter apresentado o projeto antes estava previsto onde? Se refere às vagas de servidores da Polícia civil?**

Poderá concorrer desde que atenda as normas previstas no edital 008/2024. As vagas da Polícia Civil estão dentro das vagas da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia – BA que está subdividida da seguinte forma:

Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia – SSP/BA; Polícia Militar da Bahia – PM/BA; Polícia Civil da Bahia – PC/BA; Departamento de Polícia Técnica da Bahia – DPT/BA; Corpo de Bombeiro Militar da Bahia – CBM/BA. A retificação do edital somente eliminou a necessidade do/a candidato/a solicitar um documento a instituição - já que havia a necessidade da instituição (SSP-BA) informar se o candidato é considerado apto.

**Edital original**

n) Documento comprobatório de vínculo com a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia – BA, **e que foi considerado apto**, conforme normas internas, pela instituição, para os(as) candidatos(as) vinculados às vagas dessa modalidade.

**Edital Retificado**

n) Candidatos com vínculo com a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia – BA que irão concorrer a esta categoria de vagas - Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia – BA, deverão ter feito apresentação prévia de anteprojeto de pesquisa, conforme determinado pela SSP-BA. Este deve ter sido analisado e avaliado pela UFBA. A relação dos candidatos que atendem a este requisito está disponível no Anexo V.

Outras informações sobre essa exigência deverão ser solicitadas diretamente a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia – BA.